

CONTRATO

**CONTRATO Nº 024 /2019 – SMS
PROCESSO Nº 0618817**

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL E A
EMPRESA PONTE & BRITO LTDA ME,
ABAIXO QUALIFICADA, PARA O FIM QUE
NELE SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, situado à Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral-CE, CEP.: 62011-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a **EMPRESA PONTE & BRITO LTDA ME**, com sede na Rua Estanislau Frota, nº 420, Centro, Sobral-CE, CEP: 62010-560, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 09.394.355/0001-87, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **SR. FRANCISCO SÁVIO PONTE**, Brasileiro, Empresário, Odontólogo, portador da Carteira de Identidade nº 431.364-82 SSP/CE e do CPF nº 221.995.003-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 066/2017, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

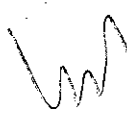

2.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 066/2017, e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste contrato Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais e Insumos Odontológicos para as Unidades de Saúde do município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada, nos termos estabelecidos na Cláusula Décima do presente instrumento.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Administrativos - SMS 

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

5.1. O preço contratual global importa na quantia de R\$ 89.293,55 (Oitenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos).

LOTE 1					
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
1.1	10	CX	ESPONJA HEMOSTÁTICA USO ODONTOLÓGICO; ESPONJA HEMOSTÁTICA, OBTIDA DE GELATINA LIOFILIZADA DE ORIGEM PORCINA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA, PESANDO NÃO MAIS DE 10MG, DIMENSÃO 1,0 X 1,0 X 1,0 CM. COMPLETAMENTE REABSORVÍVEL PELO ORGANISMO E DESENVOLVIDA PARA USO DIÁRIO. ESPECIALMENTE INDICADA NA CIRURGIA DEVIDO AO SEU GRANDE PODER HEMOSTÁTICO E CICATRIZANTE. ESTERILIZADO POR IRRADIAÇÃO. CAIXA COM 10 UNIDADES.	35,00	350,00
				TOTAIS	350,00
LOTE 3					
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3.5	08	CAIXA	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (1 PORÇÃO)	60,00	480,00
3.6	62	CAIXA	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM FASE GAMA II. COMPOSIÇÃO APROXIMADA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 50 CÁPSULAS DE 20G (2 PORÇÕES)	122,80	7.613,60
3.7	100	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA, COM TUBETES DE VIDRO 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	90,00	9.000,00
3.9	400	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO LIDOCAÍNA 2% COM FENILEFRINA, COM TUBETES DE VIDRO 1,8ML. ENTREGA EM CX COM 50 UNIDADES)	45,00	18.000,00
3.10	100	CAIXA	ANESTÉSICO CLORIDRATO MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR, COM TUBETES DE VIDRO 1,8ML, CAIXA COM 50 UNIDADES.	67,50	6.750,00
3.12	200	POTE	ANESTÉSICO TÓPICO À BASE DE BENZOCAÍNA 20% DE RÁPIDO EFEITO. SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM POTE DE 12G.	6,60	1.320,00
3.14	500	FRASCO/CAIXA A	APLICADORES - DESCARTÁVEIS TIPO MICROBRUSH C/ PONTA REGULAR ESFÉRICA, HASTES DOBRÁVEIS, CONFECIONADO C/ FIBRAS NÃO ABSORVENTES E INSERTAS DE FIAPOS ACONDICIONADOS EM FRASCO CONTENDO 100 UNIDADES.	9,00	4.500,00
3.17	100	PACOTE	CARTELA RADIOGRÁFICA PARA 1 PELÍCULA RADIOGRÁFICA PERIAPICAL - PAPEL CARTÃO MEDINDO 100 X 135MM - PACOTE COM 100 CARTELAS	8,10	810,00
3.18	100	PACOTE	CARTELA RADIOGRÁFICA PARA 2 PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS PERIAPICAL - PAPEL CARTÃO MEDINDO 100 X 135MM - PACOTE COM 100 CARTELAS	8,10	810,00
3.20	15	CX	CUNHA ODONTOLÓGICA DE MADEIRA, ANATÔMICA; PARA RESTAURACOES AMALGAMA, IONOMERO CLASSES I,II,III,IV; AS CUNHAS ANATOMICAS DE MADEIRA PARA AFASTAMENTO DENTAL DEVEM SER LIGEIRAMENTE CONCAVAS E SUAS PONTAS ARREDONDADAS TENDO UM LADO RETO E OUTRO EM FORMA DE CUNHA DE MODO A NÃO LESAR A PAPILA GENGIVAL E GARANTIR UM BOM TRAVAMENTO. CORES DIVERSAS E TAMANHOS VARIADOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	8,53	127,95
3.21	150	LITRO	DETERGENTE ENZIMÁTICO - P/ USO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS E ARTIGOS ODONTOLÓGICOS. USO - DILUIR EM 5ML/LITRO. APRESENTAÇÃO: EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ TER REGISTRO NO MS/ANVISA.	27,00	4.050,00
3.26	600	EMBALAGEM	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, EMBALAGEM COM 100 UND TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA, ESCOVA DE ROBSON C/ PONTA ANATÔMICA P/ CONTRA-ÂNGULO - USO ODONTOLÓGICO.	1,96	1.176,00
3.27	80	CX	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL ADULTO TIPO E; PELÍCULA INTRA-ORAL DE VELOCIDADE, COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL; FABRICADO EM PLÁSTICO MACIO, SEM BORDAS DURAS, PROTEGIDO CONTRA UMIDADE E BOM CONTRASTE PELA CAPACIDADE PARA REDUZIR ÁREAS CLARAS E ESCURAS; INDICADO PARA EXAMES COMPLETOS DA ESTRUTURA DENTÁRIA E ÁREAS ADJACENTES, FORNECE UMA NITIDEZ BRILHANTE DE IMAGEM USANDO APENAS A METADE DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO. DIMENSÃO DA PELÍCULA 3 X 4 CM. CAIXA COM 150 UND.	140,00	11.200,00
3.29	40	CX	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL INFANTIL PERIAPICAL COMPATÍVEL COM PROCESSAMENTO MANUAL	150,00	6.000,00
3.46	40	PACOTE	PEDRA POMES, EXTRA FINA USO ODONTOLÓGICO 100G.	5,00	200,00
3.72	30	CX	TIRA DE POLIESTER USO ODONTO - PARA AUXILIAR NA CONFECCAO DE RESTAURACOES DENTAIS; MEDIDA C 120MM(100 A 140 MM); L 3 A 15MM; ESP.0,05MM; CX C/ 50 UNIDADES	1,90	57,00
3.74	30	UND	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TÉRMICO E QUÍMICO, FRASCO COM 15ML.	13,10	393,00

Dr. Artur Lira Linhares
 OAB - CE Nº 34.670
 Gerente da Célula de Contratos,
 Convênios e Processos Licitatórios - SMS

lm

[Assinatura]

					TOTAIS	77.487,85
LOTE 4						
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
4.5	62	CX	AMÁLGAMA EM CÁPSULAS. SEM BASE PARA IL. CO. APLIC. APROX. 1MM DA OU ACIMA: AG 40%, SN 31,3%, CU 28,7% E HG 47,9%. CAIXA COM 60 CÁPSULAS DE 20 (10000)	60,00	3.720,00	
4.39	400	UND	MATRIZ USO ODONTO DE AÇO INOX 5MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	1,86	744,00	
4.40	400	UND	MATRIZ USO ODONTO DE AÇO INOX 7MM LARGURA PARA ISOLAMENTO DE DENTES.	1,86	744,00	
4.66	30	UND	SELANTE RESINOSO PARA CICATRÍCULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL - AUXILIA NA PREVENÇÃO DA CÁRIE EM DENTES POSTERIORES. CONTÉM: 01 SERINGA DE SELANTE COM 2G; 05 PONTEIRAS DE APLICAÇÃO; MANUAL DE INSTRUÇÕES PARA O PROFISSIONAL. DISPONÍVEL NAS CORES MATIZADO OU BRANCO OPACO; SELANTE COM CARGA IONOMÉRICA.	60,00	1.800,00	
					TOTAIS	7.908,00
LOTE 5						
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	
5.39	50	FRASCO	FORMOCRESOL: CONSTITUÍDO POR UMA MISTURA DE CRESÓIS E FORMOL, SENDO UM FIXADOR DE POLPAS VIVAS, MANTENDO-AS INERTES E POSSIBILITANDO A CONSERVAÇÃO DO DENTE DECÍDUO ATÉ SUA QUEDA FISIOLÓGICA (PULPOTOMIA).	5,00	250,00	
5.52	10	BLISTER	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 21MM (15 - 40): BLISTER C/ 6 UNIDS SORTIDAS C/ 21MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 15-40.EM AÇO INOXIDÁVEL. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. TORÇÃO: MAIOR NÚMERO DE ESPIRAIS. MOVIMENTOS: ALARGAMENTO, LIMAGEM.	14,00	140,00	
5.53	10	BLISTER	LIMA FLEXOFILE 1ª SÉRIE 25MM (15 - 40): BLISTER C/ 6 UNIDS SORTIDAS C/ 25MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 15-40.EM AÇO INOXIDÁVEL. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. TORÇÃO: MAIOR NÚMERO DE ESPIRAIS. MOVIMENTOS: ALARGAMENTO, LIMAGEM.	14,00	140,00	
5.67	10	BLISTER	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 21MM (45 - 80): BLISTER C/ 6 UNIDS SORTIDAS C/ 31MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 15-40.EM AÇO INOXIDÁVEL. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. TORÇÃO: MAIOR NÚMERO DE ESPIRAIS. MOVIMENTOS: ALARGAMENTO, LIMAGEM.	13,5	135,00	
5.68	10	BLISTER	LIMA FLEXOFILE 2ª SÉRIE 25MM (45 - 80): BLISTER C/ 6 UNIDS SORTIDAS C/ 31MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 15-40.EM AÇO INOXIDÁVEL. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA GUIA. TORÇÃO: MAIOR NÚMERO DE ESPIRAIS. MOVIMENTOS: ALARGAMENTO, LIMAGEM.	13,5	135,00	
5.76	40	BLISTER	LIMA HEDSTROEN 1ª SÉRIE 21MM (15 - 40): BLISTER C/ 5 UNIDS SORTIDAS C/ 21MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 15-40. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem.	11,5	460,00	
5.77	40	BLISTER	LIMA HEDSTROEN 1ª SÉRIE 25MM (15 - 40): BLISTER C/ 5 UNIDS SORTIDAS C/ 25MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 15-40. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem.	11,5	460,00	
5.79	40	BLISTER	LIMA HEDSTROEN 2ª SÉRIE 21MM (45 - 80): BLISTER C/ 6 UNIDS SORTIDAS C/ 21MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 45-80. Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem.	11,5	460,00	
5.84	40	BLISTER	LIMA TIPO KERR 1ª SÉRIE 21MM: BLISTER C/ 6 UNIDS SORTIDAS C/ 21MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 15-40.EM AÇO INOXIDÁVEL. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR (ATÉ O NÚMERO 40). TEM ÂNGULO DE CORTE MAIS ABERTO. TORÇÃO: 18 A 20 ESPIRAIS. MOVIMENTOS: TODOS.	11,00	440,00	
5.85	40	BLISTER	LIMA TIPO KERR 1ª SÉRIE 25MM: BLISTER C/ 6 UNIDS SORTIDAS C/ 25MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 15-40.EM AÇO INOXIDÁVEL. SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR (ATÉ O NÚMERO 40). TEM ÂNGULO DE CORTE MAIS ABERTO. TORÇÃO: 18 A 20 ESPIRAIS. MOVIMENTOS: TODOS.	11,00	440,00	
5.111	40	BLISTER	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE 21MM: BLISTER C/ 6 UNIDS SORTIDAS C/21MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO 45-80.EM AÇO INOXIDÁVEL. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR (DEPOIS DO NÚMERO 40). TEM ÂNGULO DE CORTE MAIS ABERTO. TORÇÃO: 18 A 20 ESPIRAIS. MOVIMENTOS: TODOS.	11,00	440,00	
5.112	40	BLISTER	LIMA TIPO KERR 2ª SÉRIE 25MM: BLISTER C/ 6 UNIDS SORTIDAS C/25MM DE COMPRIMENTO, TAMANHO 45-80.EM AÇO INOXIDÁVEL. SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR (DEPOIS DO NÚMERO 40). TEM ÂNGULO DE CORTE MAIS ABERTO. TORÇÃO: 18 A 20 ESPIRAIS. MOVIMENTOS: TODOS.	11,00	440,00	

Dr. Artur Lira Linhares
 OAB - CE Nº 34.670
 Gerente da Célula de Contratos,
 Convênios e Processos Administrativos - SMS

lm


A

VALOR TOTAL:				TOTAIS	3.940,00
LOTE 6					
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
6.6	60	UNIDADE	MATERIAL RESTAURADOR PROMOTOR - CIMENTO ZINCO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DE CAVIDADES DENTÁRIAS O COLTOSOL É UM MATERIAL DE PREENCHIMENTO, DE ENDURECIMENTO QUÍMICO, COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. O COLTOSOL É UM CIMENTO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO E É DESTINADO PARA APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (PARA SER UTILIZADO POR NO MÁXIMO 1 À 2 SEMANAS). COMPOSIÇÃO: • ÓXIDO DE ZINCO • SULFATO DE ZINCO HIDRATADO • SULFATO DE CÁLCIO HEMIDRATADO • DIATOMÁCEA DE TERRA • DIBUTIL FTALATO • COPOLÍMERO DE C. ORETO DE POLIVINILA • AROMA DE HORTELÃ. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E DEVERÁ TER REGISTRO NO MS/ANVISA.	9,00	540,00
6.33	70	FRASCO	EDTA: LÍQUIDO AUXILIADOR NO ALARGAMENTO DOS CANAIS RADICULARES A BASE DE ÁCIDO ETILENODIAMINOTETRACÉTICO, HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO E ÁGUA DESTILADA. SOLUÇÃO A 10%. FRASCO COM 20ML.	7,00	490,00
6.42	70	KIT	LENÇOL DE BORRACHA USO ODONTO COM EMBALAGENS INDIVIDUAIS- APLICAÇÃO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO; APRESENTAÇÃO: ESPESSURA / 5" X 5", 14X14CM; MATÉRIA PRIMA: LÁTEX; COR: AZUL; INDICADO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO CAMPO OPERATÓRIO, A BASE DE LATEX TIPO 1, AROMATIZADO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA SUFICIENTE PARA PERMITIR O ISOLAMENTO DE UM OU MAIS DENTES SEM RASGAR OU DEFORMAR, MESMO APÓS PERFURADOS. CAIXA COM 26 UNIDADES.	22,40	1.568,00
6.129	40	FRASCO	TRICRESOL FORMALINA: TRICRESOL FORMALINA. SOLUÇÃO COM 10ML	5,00	200,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.980,00
LOTE 07					
7.5	80	CAIXA	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº15C (CAIXA COM 100 UND) - EM AÇO INOXIDÁVEL ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO, COM PROTEÇÃO NA LÂMINA, ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM ALUMÍNIO HERMETICAMENTE FECHADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	21,00	1.680,00
7.2	30	PACOTE	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA - SOLUÇÃO GEL; 2,5 G. - INDICADO PARA TRATAMENTO DE SENSIBILIDADE DENTAL MODERADA E ALTA ARTES, DURANTE E OU APÓS CLAREAMENTO DENTAL E TRATAMENTO DE HIPERESTESIA DENTINAL.	10,00	300,00
7.3	40	UNIDADE	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA A BASE DE FDC AZUL Nº 01 E FDC VERMELHO Nº 03. CORA A PLACA EM DUAS CORES (VERMELHO RECENTE E AZUL A MADURA) ATÓXICO, INÓCUO AOS TECIDOS BUCAIS E DE FÁCIL REMOÇÃO - FRASCO DE 10ML	7,00	280,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.260,00
LOTE 11					
ITENS	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
11.4	300	PACOTE	ALGODÃO EM ROLOS (ROLETES) PARA ISOLAMENTO RELATIVO, USO ODONTOLÓGICO, PACOTE C/ 100 UNIDADES.	1,50	450,00
VALOR TOTAL					R\$ 450,00

5.2. O preço é fixo e irrevogável

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal / fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada.



Dr. Artur Lira Linhares
 OAB - CE Nº 34.670
 Gerente da Célula de Contratos,
 Convênios e Processos Administrativos - SMS



6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214.0000.00.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no DOM.

8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

8.3. O prazo de execução poderá ser prorrogado nos termos do § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL

9.1. Não será exigida prestação de garantia para esta contratação.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

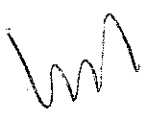

10. Quanto à entrega:

10.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no prazo de 15 (Quinze) dias, contado a partir do recebimento da nota de empenho ou instrumento hábil, no endereço: (CAF) Rua Vereador Nilo Donizete, nº 15 Bairro Junco – Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana de 08h00às12h00 e de 14h00m às 18h00m, de segunda à sexta-feira.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitação - SMS


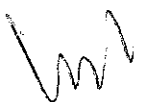

foram atendidas e consequente acatamento das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.
- 11.2. Manter durante toda a execução contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.
- 11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.
- 11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 11.7. Refazer o objeto contratual, que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 30 (trinta) dia(s) contados da sua notificação.
- 11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.
- 11.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.
- 11.10. Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria nº 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Solicitar a execução do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Serviço.
- 12.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.
- 12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através da sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.
- 12.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.
- 12.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.
- 12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS




DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por **Antônio Valdir Venuto – Cirurgião-Dentista CRO-CE 1098**, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

14.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

a) multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 9,99%, correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal.

b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente.

c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese do infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, de acordo com o item III, nas alíneas de "a" a "f" do Art. 55 do Decreto Municipal nº 1886/2017.

d) multa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas de acordo com o item IV, nas alíneas de "a" a "o" do Art. 55 do Decreto Municipal nº 1886/2017.

e) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da ata de registro de preços, quando o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da ata de registro de preços.

14.1.2. Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.



14.2. Se não for possível o pagamento de multa por meio de descontos dos créditos existentes, a CONTRATADA recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrado em processo de execução.

14.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

15.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Administrativos - SMS 

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

16.1. A publicação do extrato do presente contrato será providenciada pela CONTRATANTE, no Diário Oficial do Município - DOM, como condição indispensável para sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. Fica eleito o Foro do município de Sobral do Estado do Ceará para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente contrato, que está visado pela Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, e do qual se extraíram 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Sobral(CE), 31 de Janeiro de 2019



GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE



FRANCISCO SÁVIO PONTE
CPF nº 221.995.003-49
CONTRATADO

Testemunhas:

1. Claudia Cury
CPF: 98098052048

2. Silvia Leticia da Silva Lopes
CPF: 069.683.733-00

Visto: Assessoria Jurídica da CONTRATANTE

Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Assessoria de Contratos,
Convênios e Processos Litigatórios - SMS

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2017. Extrato do Contrato Nº 024/2019 - SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA PONTE & BRITO LTDA ME. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de Materiais e Insumos Odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 066/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 89.293,55 (Oitenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Antônio Valdir Venuto - Cirurgião-Dentista CRO-CE 1098. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 14 de fevereiro de 2019 e findando no dia 13 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS. DATA: 14 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018. Extrato do Contrato Nº 025/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. OBJETO: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de equipamentos antropométricos destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 141/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Gerente de Célula Logística, Sr.ª Raquel Miranda de Vasconcelos. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 14 de fevereiro de 2018 e findando no dia 13 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Sr.ª Maria Carolina Sousa dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 14 de fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019 - SMS

Central de Licitações. Data de Abertura: 28/02/2019, às 10h (Horário de Brasília). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos dos serviços de saúde dos Grupos A (subgrupos A1 e A2), B e C produzidos pelas unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2019 - SMS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSO - LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. Fones: (88) 3677-1157 e 1254.

Sobral-CE, 15 de fevereiro de 2019.

ISABEL CUNHA DOS SANTOS

Pregoeira

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 024/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa PONTE & BRITO LTDA ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato Nº 024/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 066/2017-SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701103010102201133903000 e 070110301010220233903000 para 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214.0000.00 conforme o Processo Nº P058903/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Francisco Sávio Ponte. DATA: 14 de fevereiro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2019-SMS

Extrato de Apostilamento ao Contrato Nº 011/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SOGRÁFICA - SOBRAL GRÁFICA LTDA. OBJETO: Apostilar o contrato Nº 011/2019-SMS, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 045/2018, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.301.0072.2283.33.90.39.00.01.01.09 e 0701.10.302.0072.2316.33.90.39.00.01.01.09, para 0701.10.301.0072.2283.33903900.1214.0000.00 e 0701.10.302.0072.2316.33903900.1214.0000.00 conforme o Processo Nº P058141/2019. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Helio Brito de Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 14 de fevereiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 1502.01/2019

O Pregoeiro do Município de Tururu-CE comunica aos interessados que no próximo dia 28 de fevereiro de 2019, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 1502.01/2019, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Tururu-CE. O Edital completo estará à disposição após esta Publicação no horário de 08h às 12h no endereço da Comissão de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, Nº 282, Centro.

Tururu-CE, 15 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ DA ROCHA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.019/2019-PE

O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, 514, Centro, torna público a alteração da data do recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br, ficando doravante estendido até o dia 28 de fevereiro de 2019 às 09h30min (horário de Brasília/DF), cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar para atender os Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Ubajara - CE. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de 08:00h às 12:00h expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do site www.licitacoes-e.com.br.

Ubajara-CE, 14 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO ALVES MENDES DE OLIVEIRA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10.001/2019

Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Umirim-CE. A Pregoeira Municipal comunica o prosseguimento de sessão para o dia 20 de fevereiro de 2019, às 11:00hs, na Sala de Licitação na Rua Major Sales, 28 - Cruzeiro. Informações: fone (85) 3364-1211, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site do TCE/CE.

Umirim-CE, 14 de fevereiro de 2019.

LAIANE HERY MOREIRA FREIRE

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52901/2019

O município de Uruoca-CE, através da CPL, torna público a PREGÃO PRESENCIAL nº 0052901.2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução indireta de serviços mediante terceirização e contratação de pessoal no âmbito do município de Uruoca, nos termos da Lei Municipal nº. 252/19, de 24/01/19, para atender as necessidades e comodidades da prestação de serviços das secretarias municipais mediante contratação, pelo período de 12 (doze) meses, por meio de banco de horas. Abertura: 01/03/2019, 08H00MIN, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648-1078 - pmulicacao@hotmail.com.

ALAINÉ ALBUQUERQUE

Pregoeira

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 7/2018

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da Concorrência Pública nº 7/2018, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade e propaganda, empresa especializada na prestação de serviços técnicos de divulgação de atos, programas, projetos, ações, obras, serviços e campanha dos órgãos e Instituições da Administração Pública da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES. EMPRESA HABILITADA: AMPLA SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA. Na forma disposta no artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de fevereiro de 2019.

LORENA VASQUES SILVEIRA

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

EXTRATO DE RESCISÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENCIA: Aquisição de peças genuínas ou originais de primeira linha, para manutenção em veículos leves, ônibus, caminhões e motocicletas. OBJETO: Decisão de rescisão unilateral da ata de registro de preços Nº 069/2018, com a empresa Líder Auto Peças e Acessórios Ltda. AMPARO LEGAL: Processos n.ºs 4.620/2018, 5.023/2018 e 6.258/2018

RETIFICAÇÃO

Na Ata de registro de preços nº 019/2019, publicado no DOU de nº 28 de 8 de fevereiro de 2019, Seção 3, Onde se lê: VIGÊNCIA: 4 de janeiro de 2019 a 3 de janeiro de 2020, Leia-se: VIGÊNCIA: 4 de fevereiro de 2019 a 3 de fevereiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

Atas de Registro de Preços. Vigência da Ata de Reg. Preços: 14/02/2019 a 14/02/2020. A.R.P. 004/2019. CP COMERCIAL S.A. CNPJ: 08.888.040/0009-80. VALOR: R\$ 760.732,00. A.R.P. 005/2019. EL ELYON PNEUS EIRELI ME. CNPJ: 29.259.420/0001-79. VALOR: R\$ 1.116.031,00. A.R.P/006/2019. FLUPE AGUSTO DRUMOND SOARES ME. CNPJ: 27.088.431/0001-08. VALOR: R\$ 201.184,00. VALOR GLOBAL R\$: 2.077.947,00 (dois milhões, setenta e sete mil novecentos e quarenta e sete reais) Processo nº 6735/2018 e 1230/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2018

O Município de Guarapari, através do Prefeito Municipal, Sr. Edson Figueiredo Magalhães, no uso de suas atribuições legais, seguindo Parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 234/235 do processo em epígrafe, e ainda, considerando razões de interesse público consubstanciadas na impossibilidade de manutenção do certame por fato superveniente, para resguardar o erário público, resolve ANULAR o PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2018-PROC. Nº 6214/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DA ESTRUTURA DE VIDRO NA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEMOP. Ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal 8666/93. Considerando que o procedimento ainda não produziu qualquer efeito perante a Administração e a terceiros, ANULAMOS o Pregão Presencial.

Guarapari-ES, 15 de fevereiro de 2019.

LUCIANE NUNES DE SOUZA

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

PROCESSOS Nº 22745/2017
COM COTA EXCLUSIVA PARA ME e EPP ou EQUIPARADAS
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", para contratação de empresa para fornecimento de computadores, impressoras e aparelho de som e imagens - SETAC.

E-mail Comissão de Pregão: copel@guarapari.es.gov.br

Início do acolhimento das Propostas: AS 08:00 horas do dia 27/02/2019

Limite para acolhimento das Propostas: AS 08:00 horas do dia 01/03/2019



Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 084/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 3.981,00 (Três Mil e Novecentos e Oitenta e Um Reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Município de Sobral-CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 21 de fevereiro de 2019 e findando no dia 20 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Eduardo Chini Calhau. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 21 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 037/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 084/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 23.430,00 (Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Trinta Reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Município de Sobral-CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 21 de fevereiro de 2019 e findando no dia 20 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Lucas de Oliveira Boer. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 21 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 039/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 084/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 79.980,00 (Setenta e Nove Mil e Novecentos e Oitenta Reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 21 de fevereiro de 2019 e findando no dia 20 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Adriano Paulo Borges Gomes. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 21 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 041/2019 - SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA MEGA DENTAL. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais e Insumos Odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 066/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 19.894,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Antônio Valdir Venuto - Cirurgião-Dentista CRO-CE 1098. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 31 de janeiro e findando em 30 de janeiro de 2020. Signatários: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Luicy de Moraes Ladeira. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS. DATA: 04 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 036/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 084/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Município de Sobral-CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 21 de fevereiro de 2019 e findando no dia 20 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Mauro Noe Krug Junior. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 21 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 034/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 084/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Município de Sobral-CE. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 21 de fevereiro de 2019 e findando no dia 20 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Kelton Romulo de Paulo. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 21 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 033/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA-EPP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 084/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo

de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 21 de fevereiro de 2019 e findando no dia 20 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Ericson Bruno Dantas de Moraes. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 21 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 040/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: VIX COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de MEDICAMENTOS da Portaria Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS) destinados as Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 084/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria da Saúde do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 21 de fevereiro de 2019 e findando no dia 20 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristino Filho. Representante da Contratada: Sr. Idaians Santos Ayres. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 21 de fevereiro de 2019.

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria Municipal da Saúde, estabelecida na Av. Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190. Neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho portador da Cédula de Identidade Nº 996368 SSP-CE e CPF Nº 164.166.783-49, resolve TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019-SMS, publicado no Diário Oficial da União Nº 33, Seção 3 na data de 15 de fevereiro de 2019, Página 176. CONTRATADA: PONTE E BRITO LTDA- ME. OBJETO: aquisição de materiais e insumos odontológicos para as Unidades de Saúde do Município de Sobral. MOTIVO: Duplicidade de publicação.

Sobral-CE, 22 de fevereiro de 2019.
VIVIANE DE MORAES CAVALCANTE
Coordenadora Jurídica da SMS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 024/2019, publicado no Diário Oficial da União Nº 33, Pág. 176, Seção 3, do dia 15 de fevereiro de 2019, onde se lê: Acordam em apostilar o Contrato Nº 024/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 066/2017-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701103010102201133903000 e 0701103010102202333903000 para 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214.0000.00 conforme o Processo Nº P058903/2019, leia-se: Acordam em apostilar o Contrato Nº 024/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 066/2017-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214.0000.00 e 0701103010102202333903000 para 0701.10.303.0073.1289.33903000.1214.0000.00 conforme o Processo Nº P052101/2018. SIGNATÁRIOS: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal da Saúde. Francisco Sávio Ponte - Contratado.

Sobral-CE, 22 de fevereiro de 2019.
VIVIANE DE MORAES CAVALCANTE
Coordenadora Jurídica da SMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 5.001/2019-TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Março de 2019, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE - CEP Nº 63.620-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para a Contratação de empresa para construção de uma Escola de Ensino Médio com oito salas de aula e uma quadra coberta com dois lados de arquibancada no Distrito da Assunção - Município de Solonópole-CE. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN Nº 004/2015.

Solonópole - CE, 21 de fevereiro de 2019
AKEMI TOMAZ HOLANDA
A Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 6.001/2019 TP**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 14 de Março de 2019, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole-CE - CEP Nº 63.620-000, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para contratação de empresa para construção de um Galpão Industrial no Município de Solonópole/CE, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social, Econômico e do Trabalho, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em anexo do edital. Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço Global. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h, e no site www.tce.ce.gov.br/licitacoes, nos termos da IN Nº 004/2015.

Solonópole - CE, 21 de fevereiro de 2019
AKEMI TOMAZ HOLANDA
A Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contrato Nº: 20190106. Origem: Pregão Presencial Nº. 04.12.01/2018 - SRP. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Manuza Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli. Objeto: Aquisição de veículos automotores, Okm, destinados ao atendimento do Sistema de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte/CE. Valor: valor global de R\$ 209.146,67 (Duzentos e nove mil e cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Programa De Trabalho: 0801.10.122.0004.2.042 - Gerenciamento das Atividades da Secretaria de Saúde. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Vigência: 05 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2019.

Extrato de Contrato - Contrato Nº: 20190107. Origem: Pregão Presencial Nº. 04.12.01/2018 - SRP. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratada: Top Comércio e Indústria de Confeções e Serviços Ltda. Objeto: Aquisição de Veículos Automotores, Okm, destinados ao atendimento do Sistema de Saúde do Município de Tabuleiro do



15738	SUZANA MENDES MAGALHÃES
22944	TATIANA SOUZA CAJADO MOURA
20260	TATYANA SOUSA MORAIS
3163	TERESINHA DE ARAGÃO GOMES
8632	TERESINHA DE JESUS PARENTE LINHARES
9159	TEREZA MARIA MESQUITA SOUZA
22872	THAIS LACERDA DE AZEVEDO
22975	THAIS LOIOLA MAGALHÃES
22894	THAISA FERREIRA MUNIZ
22885	VANDERSON RODRIGUES NASCIMENTO
19910	VANTUZA AVILA RÓCHA
17097	WALESKA SIRIDO LIMA
19911	YARA RENATA DIAS DE LOIOLA
1677	ZILMAR ALBUQUERQUE PARENTE

PORTARIA Nº 007/2019 - SME - Cancela gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, dos servidores constantes na folha de pagamento da Secretaria da Municipal Educação na forma da tabela em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 1º de fevereiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO DA PORTARIA Nº 007/2019 - SME		
MATRÍCULA	NOME	VALOR
16532	Ana Cristina Ribeiro de Moraes	R\$ 500,00
19808	Andressa Kelle de Sousa	R\$ 300,00
9304	Maria do Socorro Martins Moraes	R\$ 300,00

PORTARIA Nº 008/2019 - SME - Cancela gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1554 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Cancelar gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, aos professores que não se encontram em pleno exercício de sala de aula e que não participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma discriminada na tabela em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 1º de fevereiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO DA PORTARIA Nº 008/2019 - SME		
MATRÍCULA	NOME	
17039	Ana Letícia dos Santos Canuto do Nascimento	
19854	Ana Letícia dos Santos Canuto do Nascimento	
19848	Maria Valdeir Serafin Delmiro	
15905	Najara Cristina de Sousa Costa	
15738	Suzana Mendes Magalhães	
20260	Tatiana Sousa Moraes	

PORTARIA Nº 009/2019 - SME - Concede gratificação por atividade docente aos professores do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1454 de 17 de março de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Conceder gratificação por atividade docente de 13,3% sobre o seu vencimento base, aos professores em pleno exercício em sala de aula e que participam integralmente das atividades de suporte pedagógico, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria Municipal da Educação na forma discriminada na tabela em anexo. Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de fevereiro/2019, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 1º de fevereiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO DA PORTARIA Nº 009/2019 - SME		
MATRÍCULA	NOME	
16532	Ana Cristina Ribeiro de Moraes	
19808	Andressa Kelle de Sousa	
9304	Maria do Socorro Martins Moraes	
9566	Raimundo Sales Canuto	

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E PARCIAL DO CONTRATO Nº 120/2018 - SMS - Termo de Rescisão do Contrato nº 120/2018-SMS, cujo objeto é a locação de veículos, firmado entre o Município de Sobral/Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral - Ceará, CEP 62011-060, CNPJ sob nº 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Secretário da Saúde, Sr. GERARDO CRISTINO FILHO, e a empresa

CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, por seu representante legal JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR, residente na Av. Deputado João Frederico Gomes, nº 655, Apto 02, Campo dos Velhos, Sobral-CE. O Secretário da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO necessidade de readequação da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde, conforme requerimento apresentado pelo Gerente da Célula de Transportes da SMS no Processo Administrativo nº P053798/2018: CONSIDERANDO que, em cumprimento ao disposto na Clausula 15, item 15.2, do Contrato 120/2018-SMS, o representante legal da empresa contratada foi devidamente notificado com antecedência de 30 (trinta) dias sobre a rescisão parcial do Contrato em comento; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de preservar o interesse público; RESOLVE: Rescindir parcialmente o Contrato nº 120/2018-SMS, a partir da data de assinatura do presente termo, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio de sua Secretaria Municipal da Saúde, representada pelo Sr. GERARDO CRISTINO FILHO e a empresa CONSERV - CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME, por seu representante legal JOSÉ RUI NOGUEIRA AGUIAR, devendo ser suprimido o item 1, do subitem 3.2, da CLAUSULA TERCEIRA - DO OBJETO, do Contrato nº 120/2018-SMS, conforme descrição na tabela abaixo. Sobral, 06 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
1	CATEGORIA I - Veículo tipo "Combicombi" 4x4, fabricação e modelo a partir do ano 2017/2017: cabine dupla, motor diesel a partir de 2,8 cc, 04 portas, ar-condicionado, direção hidráulica, capota marítima, toca cd, alarme, vidros e travas elétricas, capacidade para 05 passageiros, incluindo o motorista (para transportes de servidores, pacientes e cargas diversas); deverá possuir todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei e no ato da entrega os vidros deverão estar revestidos com película protetora solar no limite máximo permitido na Resolução nº 73/98 do Conselho Nacional de Trânsito. OBS: O veículo deverá possuir seguro Total (Cobertura compreensiva)	UND	1	R\$ 51.999,96	R\$ 51.999,96

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa PONTE & BRITO LTDA ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais e insumos odontológicos para as Unidades de Saúde do município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 066/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.293,55 (oitenta e nove mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Valdir Venuto. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Francisco Sávio Ponte - Representante da PONTE & BRITO LTDA ME. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** J.C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Cilindros para oxigênio e Gás Oxigênio Medicinal para abastecimentos da Unidade Mista de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Unidades Básicas de Saúde e para pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 011/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 416.500,00 (quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Ajax Souza Cardoso, Coordenador da Assistência Farmacêutica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de fevereiro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Luis Carlos Oliveira Linhares - Representante da J.C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** PROSAÚDE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI-EPP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos antropométricos destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1542015-022 - SME - Processo nº P057444/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: SR. FRANCISCO PARCELLO LOPES CAETANO, inscrita no RG sob o nº 2002021060107 SSP - CE, CPF nº 643. 773. 933-91 OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 1542015-022- SME, tendo como finalidade a Alteração da Dotação Orçamentária, passando-se da dotação 06. 01. 12. 361. 0149. 2090. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 01. 12. 361. 0149. 2090. 3. 3. 90. 39. 00. 06. 01. 12. 361. 0149. 2096. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 01. 12. 361. 0149. 2096. 3. 3. 90. 39. 00. 06. 01. 12. 364. 0043. 2194. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 01. 12. 364. 0043. 2194. 3. 3. 90. 39. 00. 06. 01. 12. 368. 0041. 2191. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 01. 12. 368. 0041. 2191. 3. 3. 90. 39. 00. 06. 03. 12. 361. 0005. 2109. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 03. 12. 361. 0005. 2109. 3. 3. 90. 39. 00 para a 06. 01. 12. 361. 0149. 2. 096. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 120. 0000. 00. 06. 01. 12. 361. 0149. 2. 096. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 111. 0000. 00. 06. 01. 12. 361. 0149. 2. 096. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 123. 0000. 00. 06. 01. 12. 368. 0041. 2. 191. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 190. 0000. 00. 06. 01. 12. 368. 0041. 2. 191. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 125. 0000. 02. 06. 03. 12. 361. 0005. 2. 109. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 113. 0000. 00. 06. 03. 12. 361. 0005. 2. 109. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 115. 0000. 00, conforme despacho exarado pela Coordenadoria do Planejamento, Controle Interno e Ouvidoria da SME. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 30 de janeiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1542015-017 - SME - Processo nº P057444/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: SR. PAULO ROBERTO ARAUJO MELO, inscrita no RG sob o nº 207968-0 SSP - CE, CPF nº 210. 979. 843-20 OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 1542015-017- SME, tendo como finalidade a Alteração da Dotação Orçamentária, passando-se da dotação 06. 01. 12. 361. 0149. 2090. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 01. 12. 361. 0149. 2090. 3. 3. 90. 39. 00. 06. 01. 12. 361. 0149. 2096. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 01. 12. 361. 0149. 2096. 3. 3. 90. 39. 00. 06. 01. 12. 364. 0043. 2194. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 01. 12. 364. 0043. 2194. 3. 3. 90. 39. 00. 06. 01. 12. 368. 0041. 2191. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 01. 12. 368. 0041. 2191. 3. 3. 90. 39. 00. 06. 03. 12. 361. 0005. 2109. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 03. 12. 361. 0005. 2109. 3. 3. 90. 39. 00 para a 06. 01. 12. 361. 0149. 2. 096. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 120. 0000. 00. 06. 01. 12. 361. 0149. 2. 096. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 111. 0000. 00. 06. 01. 12. 361. 0149. 2. 096. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 123. 0000. 00. 06. 01. 12. 368. 0041. 2. 191. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 190. 0000. 00. 06. 01. 12. 368. 0041. 2. 191. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 125. 0000. 02. 06. 03. 12. 361. 0005. 2. 109. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 113. 0000. 00. 06. 03. 12. 361. 0005. 2. 109. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 115. 0000. 00, conforme despacho exarado pela Coordenadoria do Planejamento, Controle Interno e Ouvidoria da SME. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 30 de janeiro de 2019.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1542015-029 - SME - Processo nº P057444/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: SR. TARCISO GONÇALVES ELIAS, inscrita no RG sob o nº 807387-84 SSP - CE, CPF nº 411. 070. 803-63 OBJETO: Apostilamento ao Contrato nº 1542015-029- SME, tendo como finalidade a Alteração da Dotação Orçamentária, passando-se da dotação 06. 01. 12. 361. 0149. 2090. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 01. 12. 361. 0149. 2090. 3. 3. 90. 39. 00. 06. 01. 12. 361. 0149. 2096. 3. 3. 90. 39. 00. 06. 01. 12. 364. 0043. 2194. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 01. 12. 364. 0043. 2194. 3. 3. 90. 39. 00. 06. 01. 12. 368. 0041. 2191. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 01. 12. 368. 0041. 2191. 3. 3. 90. 39. 00. 06. 03. 12. 361. 0005. 2109. 3. 3. 90. 36. 02. 06. 03. 12. 361. 0005. 2109. 3. 3. 90. 39. 00 para a 06. 01. 12. 361. 0149. 2. 096. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 120. 0000. 00. 06. 01. 12. 361. 0149. 2. 096. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 111. 0000. 00. 06. 01. 12. 361. 0149. 2. 096. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 123. 0000. 00. 06. 01. 12. 368. 0041. 2. 191. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 190. 0000. 00. 06. 01. 12. 368. 0041. 2. 191. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 125. 0000. 02. 06. 03. 12. 361. 0005. 2. 109. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 113. 0000. 00. 06. 03. 12. 361. 0005. 2. 109. 3. 3. 90. 36. 02. 1. 115. 0000. 00, conforme despacho exarado pela Coordenadoria do Planejamento, Controle Interno e Ouvidoria da SME. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 30 de janeiro de 2019. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Dayanna Karla Coelho Rodrigues - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE Nº 020/2013 - SESA - ERRATA - O Secretário Municipal da Saúde, nomeado através do Ato nº 004/2017 - GABPREF, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Licença para tratar de assuntos particulares, - ANDREA SILVEIRA DE ASSIS, LEIA-SE: Licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 02 de julho de 2012, - ANDRÉA SILVEIRA DE ASSIS LINHARES, PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 08 de janeiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

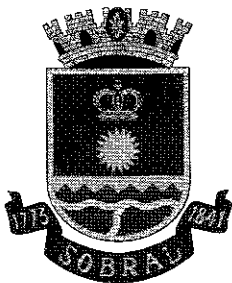
ATO Nº 112/2019 - SMS - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe inciso II do art. 66, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a Portaria nº 020/2013, que concede licença de dois anos para tratar de assuntos particulares da servidora ANDRÉA SILVEIRA DE ASSIS LINHARES, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 9212, a partir do dia 02 de julho de 2012; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora acima citada; CONSIDERANDO ainda o teor dos documentos anexados no Processo nº P052731/2018; RESOLVE reconhecer a cessão da servidora ANDRÉA SILVEIRA DE ASSIS LINHARES, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 9212, pertencente ao quadro efetivo da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, para exercer o cargo de provimento em comissão de DIRETORA GERAL, da POLICLÍNICA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE, da MICRORREGIÃO DE SOBRAL, sem ônus para a origem, no período de 02 de julho de 2014 até 31 de dezembro de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 21 de fevereiro de 2019. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 003/2019 - SMS - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 2074/18. CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para conclusão da sindicância aberta para apurar fatos apresentados através do Ofício nº 001/2019 - SMS; CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, do Decreto Municipal nº 2074/2018. RESOLVE: Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do processo de sindicância P054704/2019, aberto para apuração de possível abandono de cargo por parte de servidor vinculado à Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no dia 23/02/2019 e encerra dia 24/03/2019. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Saúde, em 22 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 003/2018 - SMS - CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: INSTITUTO PRAXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL. OBJETO: Acordam em apostilar o Convênio Nº 003/2018-SMS, tendo em vista necessidade de fazer constar no Convênio em comento as seguintes alterações, conforme o Processo nº P061052/2019: ONDE SE LÊ: A Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro-Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado Concedente. LEIA-SE: A Secretaria Municipal da Saúde, situada à Rua Boulevard João Barbosa, nº 776, Centro-Sobral/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ Nº 11.407.563/0001-15, doravante denominada Concedente. Sobral, 22 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

ERRATA AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 024/2019 - SMS, publicado no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 491, de 14 de fevereiro de 2019, página 09. ONDE SE LÊ: Acordam em apostilar o Contrato nº 024/2019, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2017-SMS, tendo em vista a ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 07011030 1010 220113 3903000 e 070110 30101 0220233 3903000 para 0701.10.303. 0073.1289. 33903000. 1214.0000.00, conforme o processo nº P058903/2019. LEIA-SE: Acordam em apostilar o Contrato nº 024/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 066/2017-SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 070110 3010102 20113 3903000 e 0701103 0101022023 33903000 para 0701.10. 303.0073.1 289.33903000. 1214. 0000.00, conforme o processo nº P052101/2018. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019-SMS - O Secretário Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais, Resolve tornar sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 024/2019-SMS, publicado no Diário Oficial do Município nº 491, de 14 de fevereiro de 2019, página 08, por motivo de duplicidade de publicação. Sobral - Ceará, 22 de fevereiro de 2019. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano III, Nº 483 - Edição Suplementar

Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Márcia Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa PONTE & BRITO LTDA ME. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais e Insumos Odontológicos para as Unidades de Saúde do município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 066/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.293,55 (oitenta e nove mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Antônio Valdir Venuto - Cirurgião-Dentista (CRO-CE 1098). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2019. **Sobral, 04 de fevereiro de 2019.** **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Francisco Sávio Ponte - Representante da PONTE & BRITO LTDA ME - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa MEGA DENTAL. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato Registro de Preços para futuras e

eventuais aquisições de Materiais e Insumos Odontológicos para as Unidades de Saúde do município de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 066/2017. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.894,000 (dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Antônio Valdir Venuto - Cirurgião-Dentista - (CRO-CE 1098). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 31 de janeiro de 2019. **Sobral, 04 de fevereiro de 2019.** **SIGNATÁRIOS:** Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Luidy de Moraes Ladeira - Representante da MEGA DENTAL - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 041/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa MEGA DENTAL. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato Nº 041/2019, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 066/2017-SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 07011030 1010220 1133903000 e 0701103 0101022023 33903000 para 0701.10. 303.0073 .1289.33903000 .1214.0000.00, conforme o processo nº P052101/2018. **Sobral, 04 de fevereiro de 2019.** **Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-0121022019-SEINFRA

Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo caminhão basculante e 01 (uma) máquina tipo motoniveladora, a serem adquiridas através do Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuario da responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, deste Município, em conformidade com as especificações constantes do anexo I do edital. Tipo de licitação: Menor Preço por Lote. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no dia 14 de março de 2019, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estará recebendo os envelopes de proposta de preços e habilitação. Maiores informações através do fone (88) 3411-8414 das 08:00 às 11:30 horas.

Russas-CE, 25 de fevereiro de 2019.
FRANCISCO RAFAEL PARENTE TORRES
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.19.02STDS

A Prefeitura Municipal de Salitre, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Presencial, autuado sob o nº. 2019.02.19.02STDS, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha, para o Índice de Gestão Descentralizada - IGD - SUAS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Índice de Gestão Descentralizada - IGD - PRF/Cadastro Único e os Centros de Referência e Assistência Social - CRAS/Sede e Lagoa dos Crioulos do Município de Salitre/CE, tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 13 de março de 2019, às 08:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São Francisco, s/n. Os interessados poderão obter informações detalhadas no Setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal, ou, através do telefone (88) 3537-1082.

Salitre-CE, 25 de fevereiro de 2019.
EDEILTON FRANCISCO DOS SANTOS
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.21.001P

Tip: Menor preço por Item. Objeto da Licitação: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos médico hospitalar, destinado a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante-CE, conforme especificações em anexo.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 23 de março de 2019 às 10:00h (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A" e Habilitação "B" para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone: 85 - 3315 4205.

São Gonçalo do Amarante-CE, 25 de fevereiro de 2019.
JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.07.001/2019.

O Pregoeiro da Comissão de Licitação torna público que a partir das 13h do dia 26/02/2019 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços, cujo objeto: Aquisição de 03 (três) ambulâncias destinadas ao centro de atenção psicossocial e à rede de atenção à saúde de média e alta complexidade do município, através da secretaria de saúde. Data de Abertura das Propostas: 14/03/2019 das 13h às 14h (Horário de Brasília-DF). Data da disputa de preços: 18/03/2019 às 10h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através do site www.bl.org.br.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.07.002/2019 - PE

O Pregoeiro da Comissão de Licitação torna público que a partir das 14h do dia 26/02/2019 estará disponível para o Cadastro das Propostas de Preços, cujo objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e odontológicos destinados as unidades básicas de saúde. Data de Abertura das Propostas: 18/03/2019 das 09h às 10h (Horário de Brasília-DF). Data da disputa de preços: 18/03/2019 às 10h (Horário de Brasília-DF). O edital poderá ser adquirido nos dias úteis, das 08h às 12h (Horário local), na Avenida Francisco França Cambraia, s/n, Centro, Senador Pompeu/CE, ou através do site www.bl.org.br.

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2018. Extrato do Contrato Nº 049/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de luvas para procedimentos médicos e hospitalares, que serão destinadas às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta de Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 133/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 97.500,00 (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr. Ajax Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será 12 (Doze) meses a partir da sua assinatura, com início em 25 de fevereiro de 2019 e término em 24 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Contratante: Gerardo Cristiano Filho - Secretário Municipal da Saúde. Representante da Contratada: Kelton Romulo de Paulo. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 25 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2018. Extrato do Contrato Nº 050/2019-SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral-CE, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: JB FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de luvas para procedimentos médicos e hospitalares, que serão destinadas às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do

edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 133/2018. VALOR GLOBAL: R\$ 37.780,00 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Oitenta Reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr. Ajax Souza Cardozo - Coordenador da Assistência Farmacêutica. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será 12 (Doze) meses a partir da sua assinatura, com início em 25 de fevereiro de 2019 e término em 24 de fevereiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Contratante: Gerardo Cristiano Filho - Secretário Municipal da Saúde. Representante da Contratada: João Breno Andrade Jorge. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. DATA: 25 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2017. Extrato do Contrato Nº 024/2019 - SMS. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: EMPRESA PONTE & BRITO LTDA ME. OBJETO: Constitui objeto deste contrato Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais e Insumos Odontológicos para as Unidades de Saúde do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 066/2017. VALOR GLOBAL: R\$ 89.293,55 (Oitenta e Nove Mil Duzentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Antônio Valdir Venuto - Cirurgião-Dentista CRO-CE 1098. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2019. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da sua assinatura, iniciando no dia 31 de janeiro de 2019 e findando em 30 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Representante da Contratante: Gerardo Cristiano Filho. Representante da Contratada: Francisco Sávio Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS. DATA: 04 de fevereiro de 2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2019-SECOMP

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 14/03/2019, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção da Praça Santa Luzia, no Distrito de Jordão. Modalidade: Tomada de Preços Nº 004/2019-SECOMP. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157.

Sobral-CE, 25 de fevereiro de 2019.
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2019-SECOMP

Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/03/2019, às 09h. OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar serviços de requalificação de Praça Matriz Localizada no Distrito de Aracatiagu, Município de Sobral-CE. Modalidade: Tomada de Preços Nº 006/2019-SECOMP. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157.

Sobral-CE, 25 de fevereiro de 2019.
KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09.001/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Valdir Alexandrino, 393 - José Ósimo, Tauá - CE, comunica aos interessados que no dia 14 de março de 2019, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09.001/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar a urbanização de vias e ciclovias em diversas ruas do Município de Tauá/CE, de Interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Tauá-CE, 25 de fevereiro de 2019.
JOSÉ MATEUS BARBOSA FERREIRA
 Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 09.002/2019

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tauá, localizada na Rua Valdir Alexandrino, 393 - José Ósimo, Tauá - CE, comunica aos interessados que no dia 15 de março de 2019, às 09:00 horas, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 09.002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca nas seguintes Vilas: Castelo, Lagoa do Eufrazino e Junco, do Interesse da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Tauá. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Tauá-CE, 25 de fevereiro de 2019.
JOSÉ MATEUS BARBOSA FERREIRA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.01/2015-PP SRP

O Município de Trairi, através da(o) Prefeitura Municipal de Trairi por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 00.01/2015-PP SRP, tipo menor preço, para contratação de serviços de arrendamento dos Sistemas de Folha de Pagamento (SFP), GRH, Geração de Arquivo de Dados Online dos contra cheques mensais, fichas financeiras e declarações de Rendimentos anuais, Portal Transparência com gastos de pessoal, junto a Secretaria Municipal de Administração de Trairi-CE, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Trairi/CE. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Miguel Pinto Ferreira, 356, Planalto Norte, Trairi/CE, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Trairi-CE, 25 de fevereiro de 2019.
KENNEDY RODRIGUES DO NASCIMENTO CARDOSO
 Pregoeiro(a)

